



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 12 de dezembro de 2022.

De: PLENÁRIO

Para: PREFEITURA MUNICIPAL

Referência:

Processo nº 903/2022

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 133/2022

Autoria: Alexandre Augustus Serfiotis

Ementa: Institui a Planta Genérica de Valores do município de Porto Real, para fins de cálculo e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, cria os artigos 37-A, 164-A e 164-B e altera os artigos 162, 164, 165 e 214 do Código Tributário Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Proposição Devolvida

Descrição:

O projeto de lei em questão não foi lido, uma vez que o mesmo foi devolvido conforme ofício anexo.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370032003000320038003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

